

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº

PROCESSO №

033.00012/2020-63

**INTERESSADO:** 

PROC. Nº 0160/20 Nº 007/20

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº **/20 – CCJ/CECE** 

> Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Enory Luiz Spinelli.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria-Geral da Casa se manifesta pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, entendo ser meritória a Proposição.

Diante do que, opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a aprovação do Projeto e, quanto ao mérito, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

## Relator-Geral

Documento assinado eletronicamente por Mauro Cesar Zacher, Vereador, em 31/08/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-



2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0162091** e o código CRC **0545A724**.

Referência: Processo nº 033.00012/2020-63 SEI nº 0162091



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o Parecer Conjunto nº 017/20 - CCJ/CECE contido no doc 0162091 (SEI nº 033.00012/2020-63 - Proc. nº 0160/20 - PR nº 007), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi APROVADO em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo, em 31/08/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0162254 e o código CRC 36DA1A58.

SFI nº 0162254 Referência: Processo nº 033.00012/2020-63